



**CLASSIFICAÇÃO, APÓS RECURSO, DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR REGULAMENTADO PELO EDITAL SEME Nº
02/2023**

**DISPÕE SOBRE CLASSIFICAÇÃO, APÓS RECURSO, DOS
INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o Edital SEME nº 02/2023, de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para função de Gestor Escolar, Unidades de Ensino EMEBs “Hermínia Leal Júdice”, “Isabel Costa Baptista” e “Alto Niterói”.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a classificação, após recurso, dos inscritos no Processo de Seleção para função de Gestor Escolar, conforme Edital SEME nº 02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 26 de janeiro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLASSIFICAÇÃO, APÓS RECURSO, DOS INSCRITOS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR**

Classificação	Nome	Nº de inscrição	Data de nascimento	Titulação	Experiência	Plano de Gestão	Total
01	Perla Cararo Fiorio Belinato	01	01/01/1981	06	24	30	60
02	Arminda Beatrice de Carvalho Ventury	02	12/08/1974	06	24	18	48